

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2015 Carlos Roberto Martins Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GA	INDICAÇÃO	578/15 Nº
-----------	--	-----------	--------------

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON-PT do B

Indica ao Poder executivo do Estado de Rondônia, com cópia à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), a possibilidade em disponibilizar uma Lancha Voadeira de 8 a 10 lugares com motor no máximo de 90 HP, no intuito de atender os professores daquela região que necessitam se deslocarem para cumprir com suas atividades escolares, no Distrito de Surpresa em Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o douto Plenário na forma regimental, indica ao Poder executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), a possibilidade em disponibilizar uma Lancha Voadeira de 08 a 10 lugares, com motor no máximo de 90 HP, visando atender os professores daquela região, que necessitam se deslocarem para cumprir com suas atividades escolares, no Distrito de Surpresa em Guajará-Mirim/RO.

Plenário das Deliberações, em 14 de agosto de 2015.

Neidson de Barros Soares
Deputado Estadual - PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A Presente proposição, visa atender a todos os professores da rede pública, que necessitam deslocar-se para poder cumprir com suas atividades escolares no Distrito de Surpresa, e também a toda população residente na região. Pois é sabido, que as dificuldades enfrentadas por todos, são muitas e notórias, entre elas a demora e a dificuldade do deslocamento de professores.

Por outro lado, o custo da viagem também é fator considerável tanto para professores como para aquelas pessoas que necessitam do deslocamento, além da demora. Destarte, a aquisição de uma Lancha

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.

Cep.: 76.861-911 - 69 3216.2816 - www.maior.gov.br





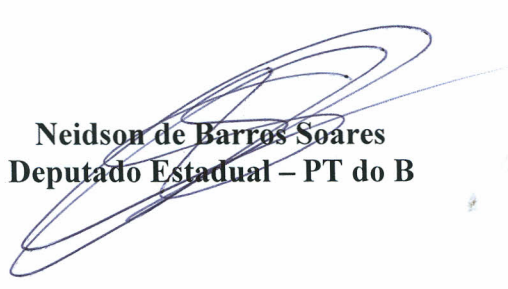
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON-PT do B

Voadeira, será de muita importância, vez que, facilitará a vida de todos que sofrem com a ausência de transporte aquaviário adequado, refletindo naqueles que são vulneráveis, carentes e sem assistência.

Nobres Parlamentares deste colegiado, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação desta proposição.


Neidson de Barros Soares
Deputado Estadual – PT do B

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69 3216 2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

